

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

AO PRESBITÉRIO DE GUANABARA
A/C COMISSÃO EXECUTIVA

ASSUNTO: Eleição de Pastor Efetivo

Prezados Irmãos,

Saudações em Cristo.

Rogamos ao Senhor que abençoe aos membros da CE/PGNB, estendendo suas bênçãos à LXVII RO/PGNB.

Conforme resolução do Conselho da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, registrada na ata de reunião nº 1171, de 28/07/2017, o objetivo da presente é fornecer ao PGNB informações sobre o processo eleitoral, realizado na Igreja, ao longo do ano de 2017.

Com base no artigo 83, alínea “e” e no artigo 34, alínea “a” da CIPB, o Conselho estabeleceu o processo eleitoral em sua reunião de 02/12/2016, conforme registro na ata nº 1166. A Igreja foi informada sobre este processo desde Janeiro de 2017, através da publicação de Edital de Convocação.

Segue anexo a ata nº 210 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 25/06/2017, ocasião em que o Rev. Fábio Macedo Quintanilha foi eleito como Pastor Efetivo, para os próximos cinco anos.

A AGE acima citada é examinada pelo Conselho e considerada como regular, conforme registro na **ata nº1176 de 17/11/2017**.

Cumprindo o que preconiza o CAP. IV, Seção 2ª, Art.35 da CIPB, o Conselho da IPTC, informa que ficou acordado, com o Rev. Fábio, o valor de seu sustento, conforme orçamento aprovado na ata nº 1175, de 10/11/2017. Este valor, de R\$ 5.618,00/mês, é acrescido ainda do FAP, auxílio com plano de saúde, auxílio em 50% do recolhimento de INSS e de auxílio à Previdência Privada, já está sendo previsto no orçamento da IPTC para o ano de 2018.

Em vista do exposto, encaminhamos a matéria ao PGNB, para que este tome as providências cabíveis, conforme artigo 88, alínea “h” da CIPB.

Sem mais, despedimo-nos em Cristo, o autor e consumidor da fé, a esperança que nos une,

Fraternalmente,

Presb. Cláudio Alves da Silva
Vice-Presidente do Conselho

ANEXOS:

ATA AGE Nº (210) DE (25/06/2017)

ATA nº (1171), de (28/07/2017)

Ata nº 1171¹. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete reúne-se o Conselho da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, em sua sede, sita à rua Laurindo Filho nº 79, Cavalcante, neste município do Rio de Janeiro, RJ. A reunião inicia-se às 19h e 40min, sendo dirigida pelo Rev. Fábio Macedo Quintanilha, Pastor Efetivo da Igreja, com a presença do Rev. Raphael Gonçalves Farves, Pastor Auxiliar da IPTC, e dos presbíteros² Claudio Alves da Silva, Miguel Rodrigues Marques, Sergio Martins Farves, e Wislei Oliveira Franco. Registra-se a ausência³ do presbítero Leandro Rodrigues Marques, por motivo de doença de sua esposa. Estando também presente, a convite do Conselho, o irmão, diácono Wesley Dias Sélos. Registra-se que a presença do Diác. Wesley na reunião, mesmo antes de sua ordenação, se dá como parte do processo da eleição onde o candidato eleito deve começar a se inteirar dos assuntos relativos à vida da Igreja antes de ser ordenado e empossado⁴. A reunião inicia-se com exercício devocional constando de oração⁵ pelo Rev. Fábio, seguida do cântico “A começar em mim”, além de leitura bíblica e meditação no texto de Mateus 5.1-11. Após a leitura do texto todos compartilham suas impressões sobre o texto bíblico e posteriormente fazem orações por seus pastoreados. Passa-se então a tratativa dos assuntos relacionados na pauta da reunião. Registra-se a realização da Escola Bíblica de Férias na IPTC⁶, nos dias 26 à 28 de julho, com boa participação das crianças da comunidade. O Conselho louva a Deus pelas crianças que estiveram presentes para ouvir a pregação do Evangelho, assim como pela vida dos irmãos que se voluntariaram para a realização deste trabalho. Em seguida, o Conselho registra um voto de gratidão a Deus pela vida do pastor auxiliar da Igreja, Rev. Raphael⁷, que completou mais um ano de vida no último dia 27 de julho. Registra-se o recebimento da solicitação de exoneração do diaconato, feita pelo irmão Diác. Carlos Eduardo Ribeiro do Nascimento⁸. Entendo que já foram tomadas todas as medidas de cuidado com o referido irmão por meio de visitas e acompanhamento por parte dos presbíteros, decide-se aceitar a solicitação do irmão e convocar a Assembleia Geral Extraordinária⁹ para o dia 15/10/2017, conforme o cap. I, art.03, § 1º, alínea “a” e cap.IV, seção 3ª, art.56, alínea “e” da CI-IPB. Registra-se que o tratamento psicoterápico do irmão Marcos Félix Diniz¹⁰, que vinha sendo custeado pela Igreja, conforme registro na Ata nº1168, foi descontinuado por iniciativa da psicóloga, cessando assim o referido pagamento. Registra-se que os irmãos Rev. Raphael e Presb. Leandro, examinaram e aprovaram, no dia 12/07/2017, com vistas à recepção: a)por Jurisdição a Pedido– a irmã Kétsia Reis Costa¹¹, de sexo feminino, filha de João Conceição Costa e Neuza dos Reis Costa, natural de Salvador/BA – Brasil, nascida em 10/04/1992, Estudante, cursando Ensino Superior, solteira, residente à rua Francisco Vale, nº 59, casa 03 – Engenheiro

¹ Ata 1171, do dia 28/07/2017, início às 19h40min

² Presbíteros presentes: Rev. Fábio, Rev. Raphael, Presb. Cláudio, Miguel, Sergio e Wislei

³ Presbítero Ausente: Presb. Leandro

⁴ Presença do Diác. Wesley a convite do Conselho

⁵ Oração inicial

⁶ Realização da EBF nos dias 26 à 28 de julho

⁷ Voto de Gratidão pelo aniversário do Pr. Raphael

⁸ Pedido de Exoneração do Diác. Carlos Eduardo Ribeiro do Nascimento

⁹ Convocação de AGE para o dia 15/10/2017

¹⁰ Interrupção do tratamento psicoterápico do irmão Marcos Diniz

¹¹ Admissão por Jurisdição a pedido: Kétsia Reis Costa - Rol de Membros 2017-07-12-01

Leal/RJ - Tel.: (21)96409.2565 - E-mail: ketsiareis.c@gmail.com, à irmã recebe o seguinte número no rol de membros: 2017-07-12-01; e o irmão Levi Lourenço Cabral¹², de sexo masculino, filho de José Maria Nunes Cabral e Solange Lourenço Cabral, natural do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, nascido em 29/07/1998, Sem Profissão, Ensino Médio Completo, solteiro, residente à Rua J.J. Cowsert, 311, lote 58, Tomás Coelho/RJ -Tel.: (21)95907.8126 e (21)3315.3926 – E-mail: levi.18.cabral@gmail.com. Registra-se o recebimento de Carta de Transferência de Jonathan Torres de C. Penteado¹³, enviada pela IP Piedade, o irmão será examinado pelo Conselho no dia 02/08/2017. Baixa-se do rol de membros, por motivo de falecimento em 15/07/2017, a irmã Ely Dantas Coimbra¹⁴, assim como o irmão Leandro Barreto da Silva¹⁵, falecido em 17/07/2017. O Conselho louva ao Senhor pela vida dos irmãos, e pelo tempo em que serviram ao Reino de Deus na IPTC. A seguir, cada presbítero passa a prestar relatório do pastoreio¹⁶, referente aos meses de junho e julho de 2017, apontando o acompanhamento das pessoas sob sua responsabilidade. Quanto ao caso dos irmãos Francisco Bilouro¹⁷, Fábio Delfino dos Santos¹⁸, Francyne Bilouro¹⁹, dado o término do prazo de 60 dias da tentativa de contato do Conselho através de carta enviada no dia 10/05/2017, conforme registro na Atas nº1168 e nº1169, sem sucesso, decide-se excluir os irmãos por ausência, conforme CI/IPB c ap. III, seção 4ª, art.23, alínea “c”, § 2º, e baixar do rol. Em seguida, o Conselho decide abrir publicamente²⁰ para que os membros da igreja façam ofertas específicas com a finalidade de custear a ida de um irmão e uma irmã ao Retiro do Grande Banquete Brasil. Resolve-se ainda destinar verba de até R\$300,00 do caixa da Igreja com o mesmo propósito. A Ata nº1170²¹ é lida e aprovada. Registra-se que a AGE do dia 25/06/2017 para eleição de pastor efetivo e de 02 presbíteros transcorreu de maneira pacífica, contando com boa frequência dos membros da Igreja. A referida ata é homologada, conforme transcrição a seguir: *Ata nº 210*²². *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dezessete reúne-se a Assembleia Geral Extraordinária da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, em sua sede, sita à rua Laurindo Filho nº 79, Cavalcante, neste município do Rio de Janeiro, RJ. A reunião inicia-se às 10 horas e 35 minutos*²³. *Com base na CIPB, cap.II, artigo 10, o Rev. Raphael Gonçalves Farves, Pastor Auxiliar da Igreja, preside a Assembleia*²⁴. *O Culto Matutino, iniciado às 9 horas e 05 minutos e encerrado às 10 horas e 20 minutos, é considerado, para efeitos desta Assembleia Geral Extraordinária, como seu exercício devocional*²⁵. *O Presbítero Miguel Rodrigues Marques nos eleva a Deus numa oração, pedindo*

¹² **Admissão por Jurisdição a Pedido: Levi Lourenço Cabral - Rol de Membros 2017-07-12-02**

¹³ **Recebimento de carta de transferência de Jonathan Torres de C. Penteado**

¹⁴ **Baixa do Rol de membros: Ely Dantas Coimbra (falecida em 15/07/2017)**

¹⁵ **Baixa do Rol de Membros: Leandro Barreto da Silva (falecido em 17/07/2017)**

¹⁶ **Relatório de Pastoreio dos Presbíteros – Período: Junho e Julho/2017**

¹⁷ **Baixa do Rol de membros: Francisco Bilouro (ausência)**

¹⁸ **Baixa do Rol de membros: Fábio Delfino dos Santos (ausência)**

¹⁹ **Baixa do Rol de membros: Francyne Bilouro (ausência)**

²⁰ **Recolhimento de ofertas para custear a ida de irmãos ao Retiro “Grande Banquete”**

²¹ **Leitura e Aprovação da Ata 1170**

²² **Transcrição da Ata da AGE do dia 25/06/2017**

²³ **Início às 10h 35m**

²⁴ **A Presidência da Assembleia é do Rev. Raphael Farves**

²⁵ **Exercício Devocional**

orientação do Senhor²⁶. O Rev. Raphael instrui o plenário sobre os objetivos da Assembleia e informa que a mesma foi convocada pelo Conselho da Igreja, para eleição pastoral e eleição de dois presbíteros, conforme resolução deste, registrada na ata nº 1166, de 02/02/2016 e Editais de Convocação, publicados desde o dia 08/01/2017, cujo teor dos mesmos é transcrito a seguir. Edital para Eleição pastoral: Em sua reunião do dia 02/12/2016, registrada na ata nº 1166, o Conselho da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, no uso de suas atribuições, com base na CI-IPB, artigo 9º, parágrafo 1º, alínea “a” e artigos 110, 111 e 112, cumulado com o artigo 4º, parágrafo 2º, alínea “a” e caput do artigo 6º dos Estatutos da Igreja, resolveu convocar a Assembleia Geral Extraordinária, para reunir-se no dia 25 de Junho de 2017, às 10h20m, após o culto matutino, para eleição de pastor efetivo, tendo em vista: 1) O término do mandato do Rev. Fábio Macedo Quintanilha como pastor efetivo em 31/12/2017; 2) A necessidade de eleger Pastor Efetivo pelo prazo de 5 anos, de 01/01/2018 a 31/12/2023. OS QUE PODEM SER VOTADOS: Qualquer pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, desde que cumpridos os passos listados a seguir: 1) Qualquer pastor da IPB poderá ser indicado. Essa indicação deve ser feita por qualquer membro da Igreja a um dos Presbíteros da Igreja, até 30/04/2017. 2) Após Indicação, caberá ao Conselho realizar entrevista com cada pastor indicado, marcando ainda ou não, momentos específicos para pregação da Palavra e apresentação do referido ministro à Igreja; 3) O Conselho da Igreja divulgará em até duas semanas antes da realização da Assembleia o nome dos pastores que serão candidatos à eleição. OS QUE NÃO PODEM SER VOTADOS: 1) Pastores que não sejam Ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil. 2) Pastores Presbiterianos não indicados pelo Conselho como candidatos. OS CRITÉRIOS PARA A ELEIÇÃO: 1) A eleição será secreta e constará de apenas um escrutínio. 2) Em caso de empate o Conselho agendará uma nova Assembleia; 3) Para ser eleito, o candidato deverá obter a maioria absoluta de votos válidos. 4) Serão considerados nulos, os votos de pastores que não foram indicados e aprovados pelo conselho da IPTC, respeitando o presente edital. OS QUE PODEM VOTAR: Todos os membros da IPTC em plena comunhão com a Igreja, inclusive os menores de 18 anos que já tenham feito sua pública profissão de Fé/Batismo. AS QUALIFICAÇÕES DOS CANDIDATOS: 1) O Conselho orienta a Igreja quanto à observância do que preceituam os artigos da CI-IPB: 25 e sua alínea a); 30 e seu parágrafo único; 31; 32; 33 e seu parágrafo 1º; 34 e sua alínea a); e 36, descritos a seguir. Art. 25. “A Igreja exerce as suas funções na esfera da doutrina, governo e beneficência, mediante oficiais que se classificam em: a) ministros do Evangelho ou presbíteros docentes...”. Art. 30. O Ministro do Evangelho é o oficial consagrado pela igreja, representada no Presbitério, para dedicar-se especialmente à pregação da Palavra de Deus, administrar os sacramentos, edificar os crentes e participar, com os presbíteros regentes, do governo e disciplina da comunidade. Parágrafo único. Os títulos que a Sagrada Escritura dá ao ministro, de Bispo, Pastor, Ministro, Presbítero ou Ancião, Anjo da Igreja, Embaixador, Evangelista, Pregador, Doutor e Despenseiro dos Mistérios de Deus, indicam funções diversas e não graus diferentes de dignidade no ofício. Art. 31. São funções privativas do ministro: a) administrar os sacramentos; b) invocar a bênção apostólica sobre o povo de Deus; c) celebrar o casamento religioso

²⁶ Oração

com efeito civil; d) orientar e supervisionar a liturgia na igreja de que é pastor. Art. 32. O ministro, cujo cargo e exercício são os primeiros da igreja, deve conhecer a Bíblia e sua teologia; ter cultura geral; ser apto para ensinar e são na fé; irrepreensível na vida; eficiente e zeloso no cumprimento dos seus deveres; ter vida piedosa e gozar de bom conceito, dentro e fora da igreja. Art. 33. O ministro poderá ser designado Pastor Efetivo, Pastor Auxiliar, Pastor Evangelista e Missionário. § 1º. É Pastor Efetivo o ministro eleito e instalado numa ou mais igrejas, por tempo determinado e também o ministro designado pelo Presbitério, por prazo definido, para uma ou mais igrejas, quando estas, sem designação de pessoa, o pedirem ao concílio. Art. 34. A designação de pastores obedecerá ao que abaixo se preceitua: a) o Pastor Efetivo será eleito por uma ou mais igrejas, pelo prazo máximo de cinco anos, podendo ser reeleito, competindo ao Presbitério julgar das eleições e dar posse ao eleito; Art. 36. São atribuições do ministro que pastoreia igreja: a) orar com o rebanho e por este; b) apascentá-lo na doutrina cristã; c) exercer as suas funções com zelo; d) orientar e superintender as atividades da igreja, a fim de tornar eficiente a vida espiritual do povo de Deus; e) prestar assistência pastoral; f) instruir os neófitos, dedicar atenção à infância e à mocidade, bem como aos necessitados, aflitos e desviados; g) exercer, juntamente com os outros presbíteros, o poder coletivo de governo. Parágrafo único. Dos atos pastorais realizados, o ministro apresentará, periodicamente, relatórios ao Conselho, para registro. 2) Cada membro deve ler também as instruções de Paulo a Timóteo em ITm 3.1-13, assim como a Carta de Paulo a Tito em Tito 1.5-9. 3) Cada membro da Igreja, com responsabilidade de voto, deve realizar seu exame pessoal dos candidatos, para que, em constante oração, seja conduzido por Deus à eleição. **ORIENTAÇÕES GERAIS:** Ao Conselho da Igreja se reserva o direito de cancelar a realização desta Assembleia pelos motivos que lhe parecerem cabíveis. Também não será permitida qualquer manifestação a favor ou contra qualquer candidato antes ou durante a Assembleia²⁷. Edital para Eleição de dois Presbíteros: Em sua reunião do dia 02/12/2016, registrada na ata nº 1166, o Conselho da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, no uso de suas atribuições, com base na CI-IPB, artigo 9º, parágrafo 1º, alínea “a” e artigos 110, 111 e 112, cumulado com o artigo 4º, parágrafo 2º, alínea “a” e caput do artigo 6º dos Estatutos da Igreja, resolveu convocar a Assembleia Geral Extraordinária, para reunir-se no dia 25 de Junho de 2017, às 10h20m, após o culto matutino, para eleição de oficiais, tendo em vista: 1) A necessidade de eleger mais 2 (dois) Presbíteros, já levando em consideração que após a organização da Congregação de Cascadura em Igreja (o que deve ocorrer em Outubro de 2017) teremos a saída de 1 Presbítero do Conselho. Com base no acima exposto, a AGE está convocada para: a. Eleição de 2 (dois) Presbíteros para servirem na IPTC. **OS QUE PODEM SER VOTADOS:** Os irmãos, que cumprirem todos os requisitos listados a seguir: 1) Ser membro da IPTC há mais de um ano, na data da Assembleia. 2) Os membros da IPTC que estão atuando na Congregação de Cascadura não estarão elegíveis para o Presbiterato, pois a Congregação está em fase de organização. 3) Ser homem, maior de 18 (dezoito) anos. 4) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Conselho da Igreja, conforme registro em Ata 1162 de 19/08/2016: a. Manifestar interesse informando isso ao Pastor da Igreja; b. Ter lido a Bíblia Toda até a data da

²⁷ Teor do Edital de Convocação para Eleição Pastoral

entrevista; c. Ter vida devocional Regular e demonstrar isso em entrevista; d. Ter concluído o curso de discipulador até a data da entrevista; e. Participar de entrevista com Rev. Fábio e Rev. Raphael Farves; 5) Após cumpridos os itens anteriores, o Conselho divulgará uma lista com os nomes dos candidatos aprovados. OS QUE NÃO PODEM SER VOTADOS: Nomes que não constem na lista aprovada pelo Conselho. Os votos em Assembleia, para qualquer nome não indicado nessa lista, serão contabilizados como “NULOS”. OS CRITÉRIOS PARA A ELEIÇÃO: 1) A eleição será secreta e constará de apenas 1 (um) escrutínio. 2) Em caso de empate e necessidade de desempate para preenchimento das vagas, os seguintes critérios serão aplicados: a) Empate entre oficiais, Presbíteros ou Diáconos, o mais idoso terá precedência. b) Empate entre irmãos, já oficiais, Presbíteros ou Diáconos, com alguém eleito pela primeira vez, os oficiais terão precedência, para qualquer um dos ofícios. c) Empate entre irmãos eleitos pela primeira vez, os mais idosos terão precedência. d) Será considerado eleito o irmão que conseguir a maioria absoluta dos votos válidos. OS QUE PODEM VOTAR: Todos os membros da IPTC em plena comunhão com a Igreja, inclusive os menores de 18 anos que já tenham feito sua pública profissão de Fé/Batismo. AS QUALIFICAÇÕES DOS CANDIDATOS: 1) O Conselho orienta a Igreja quanto a observância do que preceitua o art. 55 da CI-IPB: “O Presbítero e o Diácono devem ser assíduos e pontuais no cumprimento dos seus deveres, irrepreensíveis na moral, são na fé, prudentes no agir, discretos no falar e exemplos de santidade de vida”. 2) Cada membro deve ler também as instruções de Paulo a Timóteo em 1Tm 3.1-13, assim como a Carta de Paulo a Tito em Tito 1.5-9. 3) Cada membro da Igreja, com responsabilidade de voto, deve realizar seu exame pessoal dos candidatos, para que, em constante oração, seja conduzido por Deus à eleição. ORIENTAÇÕES GERAIS: Ao Conselho da Igreja se reserva o direito de cancelar a realização desta Assembleia caso não se apresentem candidatos em quantidade superior ao número de vagas. Também não será permitida qualquer manifestação contra ou a favor de qualquer candidato antes ou durante a Assembleia²⁸. O Rev. Raphael passa então a fazer a chamada dos irmãos que assinaram a lista de presentes. Registra-se a presença de 97 (noventa e sete) membros que assinaram o livro de presença, dentre um total de 206 membros, havendo, portanto, quórum para realização da Assembleia²⁹. O dirigente oferece ainda informações ao plenário acerca do processo eleitoral, abrindo espaço para eventuais dúvidas³⁰. O dirigente convida para serem escrutinadores os irmãos Igor David Ribeiro Miranda, Mariah Diniz Luiz, Iuri Fonseca Gomes da Cruz, Lívia Muniz Campelo, Ricardo Ramos Dantas e Daniel Filipe da Rocha Liberatori. Inicia-se a eleição pastoral. É procedida a votação em escrutínio único que elege o Rev. Fábio Macedo Quintanilha, com 95 (noventa e cinco) votos³¹. Passa-se a eleição de Presbíteros. O dirigente esclarece ao plenário aspectos relacionados ao processo eleitoral abrindo espaço para dúvidas, sendo todas devidamente respondidas³². É procedida a votação para o Presbiterato que elege o irmão Wesley Dias Sélos com 54 votos em escrutínio único. O Rev. Raphael ora em

²⁸ Teor do Edital de Convocação para Eleição de Presbíteros

²⁹ Quórum

³⁰ Esclarecimentos ao plenário

³¹ O Rev. Fábio é eleito em escrutínio único

³² Esclarecimentos ao plenário

agradecimento a Deus pelos resultados das eleições realizadas. A presente ata é lida e aprovada pelo plenário³³. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerra-se às 11 horas e 42 minutos com uma oração feita pelo presbítero Wislei Oliveira Franco³⁴. Eu, Kerolly Dias Duarte Motta, secretária de atas, lavrei a presente ata, que dato e assino. Rio de Janeiro, vinte e cinco de Junho de dois mil e dezessete³⁵. O Conselho louva a Deus pela condução no processo de eleição de lideranças da Igreja. Decide-se marcar a ordenação ao presbiterato do irmão Wesley para o culto do dia 06/08/2017³⁶. Quanto a eleição de pastor efetivo, o Conselho se congratula com o Rev. Fabio³⁷ pela sua expressiva reeleição demonstrando o amor da Igreja por seu pastor. Decide-se que o 2º secretário, Presb. Sérgio, enviará documento ao Presbitério de Guanabara³⁸ acerca da reeleição do Rev. Fabio. Registra-se que o contrato³⁹ referente as obras de acabamento das molduras das janelas, conforme registro na Ata nº1170, foi assinado na última semana. Registra-se que durante o período de obras o salão social será usado tanto para atividades cúlticas como também para as reuniões sociais da igreja⁴⁰. Em seguida, passa-se ao tratamento das questões relativas à utilização do CNPJ da IPTC⁴¹, pela IP Mananciais, conforme registro nas Atas nº1168 e nº1170. O Conselho toma conhecimento de mais detalhes sobre o assunto segundo informações trazidas pelo Rev. Fabio e o Presb. Wislei, e decide enviar documento ao Conselho da IP Mananciais⁴² destacando as inúmeras dificuldades contábeis que a utilização do CNPJ da IPTC, por outra igreja trazem e estabelecendo como prazo máximo para resolução do problema o dia 30/09/2017. Decide-se que todas as atividades relativas à celebração do aniversário da Igreja⁴³ serão concentradas no domingo, dia 10/09/2017. Não havendo mais nada a tratar, a reunião encerra-se às vinte e duas horas e quarenta minutos, com uma oração feita pelo Diác. Wesley⁴⁴. Eu, Rev. Raphael Gonçalves Farves, 1º Secretário, lavrei a presente ata que dato e assino juntamente com todos os presentes, vinte e oito de julho de dois mil e dezessete.

³³ **Leitura e aprovação da Ata**

³⁴ **Oração de gratidão pelo resultado das eleições**

³⁵ **Término da Ata nº 0210 do dia 25 de Junho de 2017 às 11h 42m**

³⁶ **Ordenação ao presbiterato do irmão Wesley Selos no dia 06/08/2017**

³⁷ **Voto de gratidão do Conselho pela reeleição do Rev. Fabio**

³⁸ **Documento para o PGNB sobre a reeleição do Rev. Fabio**

³⁹ **Contrato obras de acabamento das molduras das janelas**

⁴⁰ **Utilização do Salão Social para festas e cultos**

⁴¹ **Utilização do CNPJ da IPTC pela IP Mananciais**

⁴² **Envio de documento ao Conselho da IP Mananciais sobre a utilização do CNPJ da IPTC**

⁴³ **Comemoração do aniversário da Igreja**

⁴⁴ **Término da Ata 1171, às 22H40M de 28/07/2017**